



PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 1º/7/2022

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.057, DE 30 DE JUNHO DE 2022

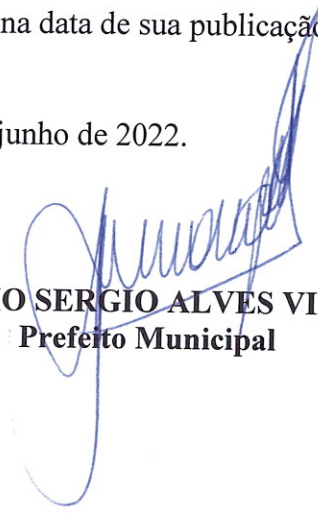
O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Exonera, a pedido, **CHRISTIANE VERENA LORENZUTTI DE SOUZA**, do cargo em comissão de Subsecretário de Transparência e Combate à Corrupção - CC-2, da Controladoria Geral do Município - CGM.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 30 de junho de 2022.



ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal